



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 81/24

**MENSAGEM Nº 055 .05.2024.**

Em, 03 de Maio de 2024.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Adriano Luciano Rodrigues, na emenda impositiva de nº 07/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
**MOGI GUAÇU – SP**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FOLHA Nº 03  
Proc. CM Nº PL 81/24

**PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2024.**

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 07/2023, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba a Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Iná Aparecida de Oliveira Marconi, localizada no Jardim Canaã, para aquisição e instalação de todos nas salas de aula - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2024.

FOLHA Nº 09  
Proc. CM Nº 81/24

Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**MOGI GUAÇU – SP**

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 07/2023, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado o objeto da descrição de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme configuração abaixo:

EMENDA IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR EM R\$
07/2023 (15.0001,00)	Repasse de verba a Associação de Pais e Mestres da EMEF Profa. Iná Aparecida de Oliveira Marconi, localizada no Jardim Canaã, para aquisição e instalação de toldos nas salas de aula.	<b>15.000,00</b> (quinze mil reais)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.

  
Vereador **ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**  
("Adriano da Guarda-Batatinha")